



DECRETO Nº 390/2019

De 09/08/2019

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2019, e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUN DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICOS	
04.122.0003.2.003	MANUT E MODERNIZAÇÃO JURÍDICO	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
04.122.0006.2.006	MANUT E MODERN SECR ECON/FINANÇAS	R\$ 1.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.01	ENSINO INFANTIL - CRECHE	
12.365.0007.2.007	MANUT E DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
12.365.0007.2.008	MANUT E DESENV DAS PRÉ ESCOLAS	R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUT E DESENVOLVIMENTO ENSINO	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	



02 PODER EXECUTIVO
02.10 SECR MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
02.10.01 MEIO AMBIENTE
18.122.0020.1.037 APARELHAMENTO UNID MEIO AMBIENTE R\$ 26.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE

02 PODER EXECUTIVO
02.11 SECR MUN DE HABIT, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
02.11.05 ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0026.2.033 MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 CHEFE DE GABINETE
04.122.0002.1.004 APARELHAMENTO GABIN PREFEITO E DEP R\$ 115.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE

02 PODER EXECUTIVO
02.02 SECR MUN DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.02.01 JURÍDICO
04.122.0003.2.003 MANUT E MODERNIZ JURÍDICO R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00 VENCOS E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL

02 PODER EXECUTIVO
02.09 SECR MUN ESPORTES, LAZER CULT, TURISMO
02.09.02 CULTURA E TURISMO
13.392.0019.2.025 MANUTENÇÃO UNIDADES CULTURAIS R\$ 46.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

02 PODER EXECUTIVO
02.11 SECR MUN DE HAB, OBRAS E SERV PÚBLICOS
02.11.05 ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0026.2.033 MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

02 PODER EXECUTIVO
02.12 SECR MUN DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
02.12.01 SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
04.122.0027.1.052 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º- Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.



Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 09/08/2019.